



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Procedimento concursal, para recrutamento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de calceteiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Conservação e Reabilitação do Espaço Público da Divisão de Conservação e Serviços Urbanos

Ata n.º 8

1 – Aos 26 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Ovar e edifício dos Paços do Concelho, reuniram os membros do júri, Eng.^a Marta Susana Sousa Martins – Chefe de Divisão de Conservação e Serviços Urbanos, na qualidade de Presidente do Júri, António Manuel Valente da Silva – Encarregado Geral Operacional, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo e Jaime Bastos Catarino – Encarregado Operacional, na qualidade de 1.º Vogal Suplente, a fim de procederem à avaliação do 3.º método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção - e elaborar a lista de ordenação final dos candidatos admitidos, nos termos do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

2 – O candidato admitido ao 3.º método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção - foi o seguinte:

Fernando Paulo Dias da Silva

3 – Métodos de seleção:

3.1 - Foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios, previstos no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente, Prova de Conhecimentos Prática e Avaliação Psicológica e como método de seleção facultativo, Entrevista Profissional de Seleção, aos candidatos que se encontravam nas seguintes situações:

- Candidatos que não sejam detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e determinado;
- Candidatos que, sendo detentores de vínculo por tempo indeterminado e determinado e titulares da carreira/categoria, não se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos que, encontrando-se em situação de valorização profissional não tenham, por último, desempenhado a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

3.3- Métodos de seleção obrigatórios e respetivas ponderações:

Prova de Conhecimentos Prática (PCP) – de carácter individual, assumirá a forma prática onde serão considerados parâmetros de avaliação, tais como, perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrados, com a duração máxima de 60 minutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

A prova de conhecimentos prática será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A classificação será obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula: $PC = (PCT + QR + CE + CTD) / 4$

Sendo:

PCT - Perceção e compreensão da tarefa;

QR - Qualidade de realização;

CE - Celeridade na execução;

CTD - Grau de conhecimentos técnicos demonstrados.

A valoração deste método de seleção é de 45%.

Avaliação Psicológica (AP) – visa avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Será valorada da seguinte forma: a) em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não Apto; b) na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A valoração deste método de seleção é de 25%.

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, será aplicada a todos os candidatos que foram aprovados nos métodos de seleção obrigatório.

Este método terá uma duração não superior a 30 minutos, sendo a classificação apurada mediante o cálculo da média aritmética simples das classificações dos parâmetros de avaliação que a seguir se explicitam com arredondamento até às centésimas.

Este método de seleção é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Os parâmetros de avaliação deste método de seleção são os seguintes:

Motivação:

	Classificação	Valores
Ausência de motivação	Insuficiente	4
Pouca motivação	Reduzido	8



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

<i>Motivação adequada</i>	<i>Suficiente</i>	<i>12</i>
<i>Motivação muito adequada</i>	<i>Bom</i>	<i>16</i>
<i>Motivação excelente</i>	<i>Elevado</i>	<i>20</i>

Sentido de organização:

	<i>Classificação</i>	<i>Valores</i>
<i>Ausência de sentido de organização</i>	<i>Insuficiente</i>	<i>4</i>
<i>Pouco sentido de organização</i>	<i>Reduzido</i>	<i>8</i>
<i>Sentido organização suficiente</i>	<i>Suficiente</i>	<i>12</i>
<i>Sentido organização relevante</i>	<i>Bom</i>	<i>16</i>
<i>Sentido organização excelente</i>	<i>Elevado</i>	<i>20</i>

Experiência profissional:

	<i>Classificação</i>	<i>Valores</i>
<i>Ausência de experiência</i>	<i>Insuficiente</i>	<i>4</i>
<i>Pouca experiência</i>	<i>Reduzido</i>	<i>8</i>
<i>Experiência suficiente</i>	<i>Suficiente</i>	<i>12</i>
<i>Experiência relevante</i>	<i>Bom</i>	<i>16</i>
<i>Muita experiência</i>	<i>Elevado</i>	<i>20</i>

Conhecimento das funções:

	<i>Classificação</i>	<i>Valores</i>
<i>Ausência de conhecimentos</i>	<i>Insuficiente</i>	<i>4</i>
<i>Poucos conhecimentos</i>	<i>Reduzido</i>	<i>8</i>
<i>Conhecimentos suficientes</i>	<i>Suficiente</i>	<i>12</i>
<i>Conhecimentos relevantes</i>	<i>Bom</i>	<i>16</i>
<i>Muitos conhecimentos</i>	<i>Elevado</i>	<i>20</i>

Comunicação:

	<i>Classificação</i>	<i>Valores</i>
<i>Dificuldade de comunicação</i>	<i>Insuficiente</i>	<i>4</i>
<i>Pouca capacidade de comunicação</i>	<i>Reduzido</i>	<i>8</i>
<i>Capacidade de comunicação suficiente</i>	<i>Suficiente</i>	<i>12</i>
<i>Capacidade de comunicação relevante</i>	<i>Bom</i>	<i>16</i>
<i>Capacidade de comunicação excelentes</i>	<i>Elevado</i>	<i>20</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Relacionamento Interpessoal:

	Classificação	Valores
Dificuldade de relacionamento interpessoal	Insuficiente	4
Pouca capacidade de relacionamento interpessoal	Reduzido	8
Capacidade de relacionamento interpessoal suficiente	Suficiente	12
Capacidade de relacionamento interpessoal relevante	Bom	16
Capacidade de relacionamento interpessoal excelente	Elevado	20

A classificação é obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar, com valoração até às centésimas.

A valoração deste método de seleção é de 30%.

4 – Conforme o número 13 do Aviso, com o código de oferta OE202010/0540, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 16 de outubro de 2020 e por Aviso (Extrato) n.º 16391/2020 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 202, de 16 de outubro de 2020, os candidatos que não compareceram ou que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, consideraram-se excluídos do referido procedimento concursal.

5 - Conforme o número 16 do Aviso, com o código de oferta OE202010/0540, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 16 de outubro de 2020, em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 27.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

Subsistindo o empate após aplicação dos referidos critérios, serão utilizados os seguintes:

- 1.º - Candidato (a) com a maior classificação obtida no parâmetro da avaliação da entrevista profissional de seleção – “Experiência Profissional”;
- 2.º - Candidato (a) com a maior classificação obtida no parâmetro da avaliação da entrevista profissional de seleção – “Conhecimento das funções”.

6 - Os métodos de seleção acima indicados foram realizados nas seguintes datas:

Prova de Conhecimentos Prática - 15 de fevereiro de 2021;

Avaliação Psicológica - 23 de setembro de 2021;

Entrevista Profissional de Seleção - 13 de outubro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

7 - Os resultados obtidos no método de seleção facultativo - Entrevista Profissional de Seleção - foi o seguinte:

Candidato	Classificação
Fernando Paulo Dias da Silva	16,66 valores

8 - No quadro abaixo indicado, elencam-se os resultados obtidos nos métodos de seleção aplicados aos candidatos opositores ao referido procedimento concursal:

Candidato	Prova de conhecimentos Prática	Avaliação Psicológica	Entrevista Profissional de Seleção
António Manuel Pinho Antunes	Faltou	Excluído	Excluído
Ernesto Valente Pereira	Faltou	Excluído	Excluído
Fernando Paulo Dias Silva	10,00 valores	16,00 valores	16,66 valores
João António Pereira Dias	Faltou	Excluído	Excluído
João Rafael Dias Silva	Faltou	Excluído	Excluído

Nota: Os candidatos que não compareceram ou que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, consideraram-se excluídos do referido procedimento concursal.

9 - Após a aplicação dos métodos, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e efetuada através da seguinte fórmula, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:

$$OF = (PCP \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$$

Sendo:

OF= Ordenação Final

PCP= Prova de Conhecimentos Prática

AP= Avaliação Psicológica



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

EPS= Entrevista Profissional de Seleção

Ordenação Final dos Candidatos		
1.º	Fernando Paulo Dias da Silva	13,498 valores

Os candidatos António Manuel Pinho Antunes, Ernesto Valente Pereira, João António Pereira Dias, João Rafael Dias Silva, foram excluídos por não terem comparecido à prova de conhecimentos.

10 - Em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º e o artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o n.º 2 do artigo 100.º e o artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos através de envio da presente ata por e-mail e publicitada no site da Autarquia ([http://www.cm-ovar.pt/ Procedimentos Concursais/Procedimentos concursais.a decorrer](http://www.cm-ovar.pt/Procedimentos_Concursais/Procedimentos_concursais.a_decorrer) – Assistente Operacional – área de coveiro, carpinteiro, calceteiro, pedreiro, mecânico e auxiliar de serviços gerais), para que possa ser consultada, a fim de, os mesmos se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste Município.

Caso os candidatos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 09:00h e 17:00h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3880-141 Ovar, no Edifício dos Paços do Concelho, dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri,






